



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Técnica Nº 0047/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a distribuição de vacinas para aplicação da segunda dose (D2).

Considerando a necessidade de completar os esquemas vacinais nos períodos recomendados pelos fabricantes e documento técnicos do Ministério da Saúde, serão enviadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) no decorrer do dia **01/09/2021**, o quantitativo de **263.170** doses da vacina contra a Covid-19 para aplicação da segunda dose (D2), conforme detalhado abaixo:

- **130.500** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para completar os esquemas iniciados a partir do dia 10/06/2021, conforme a **Nota Técnica Nº 028 GEDIM/DIVE/SUV/SES**;
- **83.070** doses do laboratório **Pfizer** para completar os esquemas iniciados a partir do dia 10/06/2021, conforme a **Nota Técnica Nº 028 GEDIM/DIVE/SUV/SES**;
- **22.500** doses do laboratório **Sinovac/Butantan** para completar os esquemas iniciados a partir do dia 05/08/2021, conforme a **Nota Técnica Nº 0038/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES**;
- **27.100** doses do laboratório **Sinovac/Butantan** para completar os esquemas iniciados a partir do dia 10/08/2021, conforme a **Nota Técnica Nº 0040/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES**;

ATENÇÃO: As vacinas encaminhadas para a aplicação da D2 devem ser utilizadas, exclusivamente, como segunda dose (D2). O uso indevido destas vacinas para aplicação como primeira dose (D1) pode acarretar prejuízo à população, considerando que poderá não haver doses suficientes para concluir os esquemas, nos prazos recomendados pelos fabricantes.

A aplicação das vacinas deve ser registrada, impreterivelmente, no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado,

de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios, de forma a garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

É necessário que as equipes municipais organizem as estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere, tendo em vista o cenário epidemiológico da doença no Estado. Devem ser estabelecidas estratégias de **busca ativa**, no caso de cobertura vacinal baixa nos grupos prioritários e na população em geral na faixa etária elencada para o momento de vacinação.

Essa ação é de fundamental importância, considerando que o Estado confirmou a **transmissão comunitária** da variante Delta. Assim, com o objetivo de garantir a prevenção de casos graves, hospitalizações e mortes, são necessárias elevadas coberturas vacinais. Para isso, devem ser reforçadas as estratégias e a comunicação de risco para que a população não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença. Apenas com o esquema vacinal concluído, a imunização tem o seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

Orientações técnicas sobre as vacinas

- **AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **10 a 12 semanas**.

- **Sinovac/Butantan**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola monodose com uma dose (0,5 ml/dose) - deve ser administrada após abertura do frasco.

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **28 dias**.

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth**

Frasco-ampola multidoso com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **12 semanas**.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização

GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6K26ZV1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELI SCHIESSL FIALHO em 31/08/2021 às 19:03:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 31/08/2021 às 19:05:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzA2NTNfMTMyNjgwXzlwMjFfNksyNlpWMVo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00130653/2021** e o código **6K26ZV1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.